



LEI Nº 1.510/2018

EMENTA: Dá nova redação ao "caput" do art. 26, altera o anexo I, da Lei Municipal n.º 1.248/2013, para alterar a simbologia do cargo de chefe de contabilidade da Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, e revoga as disposições em contrário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal, SAN-CIONA a seguinte: LEI

Art. 1.º O § 1.º do art. 26, da Lei n.º 1.248/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1.º Para efeitos desta lei, cargos de provimento em comissão são representados pela simbologia CCI, CCIV, CCV, CCVI, CCVII, CCVIII e CCIX e a função gratificada pela simbologia FGII.

Art. 2.º Fica alterada a simbologia do cargo em comissão do Chefe de Contabilidade da Câmara de Conceição de Macabu - RJ, de CCIII para CCI.

Art. 3.º Altera o anexo I da Lei Municipal n.º 1.248/2013, com suas posteriores modificações.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Procurador Geral	01	CCI
Secretário Geral	01	CCI
Chefe do Setor de Contabilidade	01	CCI
Assessor da Presidência	01	CCIV
Chefe do Setor de RH	01	CCV
Chefia de Tesouraria	01	CCI
Chefe de Cerimonial	01	CCVI
Coordenador de Apoio Administrativo	01	CCVI
Assessor de Vereador	11	CCVII
Ouvidor	01	CCVIII
Presidente da Comissão de Licitação	01	CCIX

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NAS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do processo administrativo nº 2426/2018 de 07/03/2018, TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratações por tempo determinado com base na Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei Municipal nº 594/2003 e Lei Municipal nº 728/2006, e pelo Decreto Municipal nº 002/2011, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, visando a execução de ações de saúde pública, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, ativos e do quadro efetivo;
- O edital de abertura e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial;
- Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos;
- Os prazos somente começam a ser contados em dias úteis;
- Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente;
- O Processo Seletivo Simplificado, será para o preenchimento de vagas em caráter de Cadastro de Reserva e consistirá de prova (objetiva);

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS PÚBLICOS

As especialidades solicitadas, o número de vagas, os pré-requisitos, a carga horária e a remuneração mensalexigida para cada especialidade, são os especificados a seguir:

TABELA I

CARGO PÚBLICO	N.º vagas	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	CARGA Horária	VENCIMENTO
			Semanal	MENSAL (*)
Angiologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Cardiologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Clínico Geral	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico de Família	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	40 horas semanais	R\$ 4.200,00
Médico Endocrinologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Geriatra	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Ginecologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Gineco-obstetra	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Neurologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Pneumologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Obstetra	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Oftalmologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Ortopedista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Otorrino	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Pediatra	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Psiquiatra	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Radiologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico Socorrista	17	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	24 Horas Semanais	R\$ 7.000,00
Médico Urologista	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Médico do Trabalho	6	Ensino Superior Completo/Registro Ativo no Conselho de Classe	20 Horas Semanais	R\$ 1.746,00
Técnico em Raio X	6	Ensino Médio Completo / Comprovar Habilitação na especialidade	24 Horas Semanais	R\$ 1.614,00
Técnico de Laboratório	6	Ensino Médio Completo / Comprovar Habilitação/Especialização em Análise Clínicas e/ou Patológicas	40 Horas Semanais	R\$ 1.614,00
Agente Comunitário de Saúde	2	Nível Médio/ Residência na área pretendida FEEM São Geraldo e Santa Maria/Santo Agostinho	40 Horas Semanais	R\$ 1.014,00

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, nos termos da Lei Municipal nº 081/91.

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Victor Sence, nº, 309 - Garapa, Conceição de Macabu - RJ, CEP 28740-000 - Telefone: (22) 2779-2898, no período compreendido entre 08 horas às 16 horas, do dia 19/03/2018 até o dia 28/03/2018, com atendimento somente em dias úteis;
- Não serão aceitas inscrições fora de prazo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;
- As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador devidamente constituído, através de procuração com firma reconhecida em cartório, ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 apresentando os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição, que será disponibilizada no ato pela Secretaria de Saúde e no Site oficial da Prefeitura, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da Identidade Civil (RG) e Cartão PIS/PASEP;
- Cópia do respectivo registro no órgão de classe;
- A devida efetivação da inscrição do candidato se dará pela aceitação do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, onde será disponibilizado o comprovante de inscrição.
- Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da ati-